### INDICAÇÃO Nº 480/2017

 **ASSUNTO: Solicita implantação de placa de sinalização, com a indicação de “ Proibido Trânsito de Caminhões”, bem como a fiscalização de trânsito, na Avenida Dr. José Augusto de Andrade, conforme específica.**

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** que caminhões com grande volume de carga, especialmente referente a obras, trafegam por este local, incomodando as pessoas que ali residem;

**CONSIDERANDO** que por se tratar de uma avenida íngreme e de paralelepípedo, o trânsito de caminhões fica muito perigoso, colocando em risco pedestres e demais motoristas;

**INDICO,** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que se digne S. Excelência determinar ao Departamento de Trânsito do Município que providencie a colocação de placas de sinalização, com a indicação de “Proibido Trânsito de Caminhões” na Avenida Dr. José Augusto de Andrade.

Dessa forma, a sinalização adequada visa garantir maior segurança e tranquilidade para moradores e todos que passam por ali diariamente.

**SALA DAS SESSÕES,** 14 de março de 2017.

# THOMAS A. CAPELETTO DE OLIVEIRA

# Vereador – PSDB